



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 068/2022

Pregão Presencial nº 025/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como ADJUDICANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de ADJUDICANTE, e de outro lado a empresa CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG à Rua Treze de Maio, nº 32, Centro, Cep 38735-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.199.034/0001-40, neste ato representada por Geovah Henriques Pereira, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.734.606-15, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, doravante denominada **ADJUDICATÁRIA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial nº 025/2022, homologada em 20 de julho de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 025/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 068/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA ADJUDICATÁRIA:**

**3.1.1** Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

**3.1.2** Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### **3.2 DA ADJUDICANTE:**

**3.2.1** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Presencial nº 025/2022;

**3.2.2** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3** É de responsabilidade da ADJUDICANTE providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### **4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1** A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

**4.2** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

**4.3** O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

### **5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1** O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.2** O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA							
CNPJ: 26.199.034/0001-40				TEL/FAX: (34) 99975 8002 e (34) 3835 1330			
ENDEREÇO: Cruzeiro da Fortaleza MG à Rua Treze de Maio, nº 32, Centro, Cep 38735-000							
CONTATO: cfmpconstrucao@gmail.com							
Tabela de itens homologados							
Sequencia	Código	Descrição	UND	MARCA	QTD	Vlr. UNITARIO	Vlr. Total
1	8620	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	KRONA	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
4	9791	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	TRAMONTINA	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
6	38462	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	OPER	100	R\$15,50	R\$ 1.550,00
8	9142	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	THOMPSON	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
9	98586	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO - DESTINADO ATE 25% PARA ME E EPP	M³	ENTRESERRA	155	R\$ 125,00	R\$ 19.375,00
10	11690	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	M³	ENTRESERRA	475	R\$ 105,00	R\$ 49.875,00
14	38501	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	GERDAU	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
17	97203	BBLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	NORONHA	1700	R\$ 3,30	R\$ 5.610,00
29	14705	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	KRONA	130	R\$ 1,45	R\$ 188,50
32	45766	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	BOM PASTOR	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
33	45765	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	BOM PASTOR	1800	R\$ 2,30	R\$ 4.140,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

41	9870	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	FOXLUX	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
43	9638	CHAVE POLIGONAL ABERTA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO NIQUELADO E CROMADO, TIPO: COM DOIS ENCAIXES SEXTAVADOS, MEDIDA DAS BOCAS: 1/2 X 9/16 POLEGADA, MEDIDA: 170MM	UN	MAYLE	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
58	95719	FACAO- FABRICADO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA, INDICADO PARA CAMPING, ABERTURA DE TRILHAS, JARDINAGEM, MULTIUSO- MEDIDAS : 260 X 150 X 404MM(TAMANHO DA LAMINA X CABO X TOTAL , TAMANHO 16"	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
60	15191	FIO ELETRICO PARALELO-FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	CONDUMIG	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
66	13505	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	RADIAL	60	R\$ 4,40	R\$ 264,00
70	8218	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 100MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	KRONA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
72	8259	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	KRONA	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
79	9069	LIMA - PERFIL: REDONDA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8POLEGADAS	UN	KF	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
82	8459	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS	UN	KRONA	45	R\$ 0,65	R\$ 29,25
84	8061	MANGUEIRA PARA JARDIM- POLIÉSTER E PVC	MT	POLITUBOS	700	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
86	9316	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	TRAMONTINA	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

87	9325	MARTELO - TIPO: DE UNHA, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 25MM, PESANDO 536 GRAMAS, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, COM CABO EM MADEIRA	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
89	10448	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	THOMPSON	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
92	10763	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	BELLENUS	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
93	9949	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME DE ACO, MALHA: 2,62MM, FIO: 18, ARO: 65CM	UN	SÃO JORGE	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
97	46074	Plafon em plástico com soquete E-27 de porcelana na cor branca.	UN	ILUMI	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
103	10814	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	GERDAU	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
109	33216	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	ATUAL	110	R\$ 52,40	R\$ 5.764,00
112	8134	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDABEL, FINALIDADE: AGUA	UN	KRONA	65	R\$ 0,85	R\$55,25
113	8146	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDABEL, FINALIDADE: AGUA 25MM	UN	KRONA	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
114	8186	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDABEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	KRONA	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
118	95770	TELA DE ARAME VIVEIRO 1,50 METROS- ROLO 50 METROS.	RL	CANTA GALO	10	R\$ 588,60	R\$ 5.886,00
123	11787	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	SÃO MATEUS	23500	R\$ 1,05	R\$ 24.675,00
134	7975	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	KRONA	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
136	7972	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	UN	KRONA	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

139	7821	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	KRONA	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
<b>TOTAL GERAL: cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos</b>							<b>R\$ 158.052,50</b>

**6.1 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

### **7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**7.1** A Ata poderá ser cancelada uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da ADJUDICANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

### **8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

**8.1** A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

### **9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A Secretaria Municipal Requisitante, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: (305) 02.010.001.04.122.0002.2.0068.3.3.90.30; (383) 02.010.001.26.0002.2.0080.3.3.90; (230) 02.012.001.10.301.0004.2.044.3.3.90.30; (523) 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.90.30; (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.3.90.30;

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela ADJUDICANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

**12.1** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ADJUDICATÁRIA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 22 de julho de 2022.

---

ADJUDICANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG  
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

---

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:  
CRUZEIRO DA FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: